

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

<b>EMENDA Nº</b>	<b>AO PROJETO DE LEI 663/2021</b>
<b>13100</b>	

**TEOR**

Remanejamento de recursos da Administração Geral do Estado para a Secretaria de Desenvolvimento Social

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	21000	21002	28	846	0	5029	4	1	1.329.800.000	100.000	-
<b>ENCARGOS GERAIS</b>											
PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											
2	47000	47001	14	422	4700	5963	4	1	6.281.387	100.000	+
<b>SÃO PAULO + INCLUSÃO</b>											
FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS PARA A PESSOA COM											
PARCERIAS QUE PROMOAM + INCLUSÃO E QUALIDADE DE VIDA ÀS PESSOA COM DEFICIÊNCIA											
Indicador do Produto: NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA ENTREGUES AOS MUNICÍPIOS (unidade) 481											

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo ampliar os recursos para política de assistência social, visando garantir e ampliar a oferta qualificada de serviços, com a implantação do Centro Dia Para Pessoa Com Deficiência em Mogi das Cruzes, priorizando o atendimento de alta vulnerabilidade social.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ESTEVAM GALVÃO - DEM

Código: 16648 26/10/2021 16:18:59